



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO
Registradora de Imóveis

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA, 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
CRICIÚMA - S.C.
Rubens Costa
OFICIAL

(01)

MATRICULA- 36.582

22 de novembro de 1988

IMÓVEL: Apartamento de nº 1.101, localizado no 13º pavimento do Edifício Residencial de Lucca, e o depósito de nº 11, localizado no sub-solo situado nesta cidade, Rua Santo Antonio nº 374, com as seguintes confrontações e áreas: Frente a OESTE, com a Rua Santo Antonio; FUNDOS a Leste, com o Departamento Nacional de Produção Mineral; LATERAL DIREITA ao Norte, com a Rua Engº Fiuza da Rocha; LATERAL ESQUERDA, ao SUL, com Jorge Cechinel Filho e Cia Ltda; área privativa 256,4860 m2.; área comum real 99,7603m2.; área total real 356,2463m2.; fração ideal 66,5155m2.= 7,5243%. Garagens, localizadas no sub solo do Edifício Residencial de Lucca de nº 10, com a área privativa real de 12,0000m2.; área comum real 16,6845m2.; área total real 28,6845m2.; Fração ideal de 3,6188 m2.= 0,4094% e Garagem de nº 23, com a área privativa real de .. 12,0000m2.; área comum real de 16,6845 m2.; área total real 28,6845m2.; fração ideal de 3,6188m2.= 0,4094%. O terreno onde se assenta o referido edifício mede 884,00m2.-

PROPRIETÁRIA: CONSTRIL-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA DE LUCCA LTDA., estabelecida nesta cidade, CGC nº 83 848 721/0001-83.-

Titulo Aquisitivo: Matrícula nº 30.599 do R-01, livro 02, deste Ofício.-

R-01-36.582- 22-11-1988- Transmitedentes: Constril-Construtora e Imobiliária de Lucca Ltda.-**Adquirente:** JOÃO BATISTA DE LUCCA, brasileiro, do comércio, casado com a Sra. Adriana Daros Gomes de Lucca, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515-77, residentes nesta cidade, CPF nº 468 325 219-87.-**COMPRA E VENDA.-**Público de 12-10-1988, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 64, fls. 33.-**Preço:** Cz\$ 2.500.000,00.-**Dou fé.** *Rubens Costa*.-

R-02.-36.582.-16-03-1992.- Em primeira hipoteca, Cédula de Crédito Industrial.- **Emitente:** DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA., com sede - nesta cidade, à Rod. Luiz Rosso, Km 7, Quarta Linha, C.G.C. nº 179926259/0001-18.- **Credor:** BANCO NACIONAL S.A. com filial na Av. Paulista, nº 2.166, São Paulo-SP., CGC nº 17.157.777/0001-67.- **Interveniente Hipotecante:** João Batista de Lucca e sua mulher Adriana Daros Gomes de Lucca.- **Vencimento e praça de pagamento:** 11-10-1993- Criciúma.- **Valor:** Cr\$ 1.116.500.000,00.- **Juros:** Sobre o saldo devedor corrigido, são devidos juros a taxa de 50% ao ano.- **Emissão:** Criciúma: 10-11-1991. **Referência:** Registro nº 5.904, Livro nº 03, de 16-03-1992.- **Dou fé.** - *Rubens Costa*.-

R-03-36.582.-04-02-1993.- Em segunda hipoteca, Escritura pública de Constituição de garantia hipotecária.- **Devedora:** DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA.- **Intervenientes hipotecantes:** JOÃO BATISTA DE LUCCA E

Continua no verso;....



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 40E96959-8165-7842C617475A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO
Registradora de Imóveis

JOÃO BATISTA DE LUCCA E SUA MULHER ADRIANA DARÓS GOMES DE LUCCA.- Credor: BANCO NACIONAL S/A.- Público de 29-12-1992, 1ª Tabelião de Notas desta cidade, Livro nº 172, fls. 006v. a 012.- O credor emprestou à devedora a quantia no valor principal de US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares norte americanos), equivalentes em 23-10-1992, a Cr\$ 3.755.250.000,00 (tres bilhões, setecentos e cinquenta e cinco milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros). Sobre o principal serão devidos - encargos consistentes em juros de 10,5% ao ano mais com issãõ de repasse postecipada de 11,50% ao ano. O principal do empréstimo será pago pela devedora ao credor de uma só vez em 25-11-1994, juntamente com os encargos constantes acima. O principal e encargos devidos pela devedora ao credor serão atualizados monetariamente de acordo com a taxa da moeda americana informada pelo Banco Central do Brasil, através do Boletim SISBACEN, código 160t 390, moeda 220, opção nº 02. Valor: Cr\$... 2.000.000.000,00.- A devedora obriga-se pelas demais condições da escritura.- Dou fé. *Rubens*

AV-04-36.582.-29.03.1994.- Fica cancelada a hipoteca do R-02, conforme autorização do credor, datada de 11.11.1993.- Dou fé. *Rubens*

AV-05-36.582.-09-12-1994.- Fica cancelada a hipoteca do R-03, conforme autorização do credor, datada de 06-12-1994.- Dou fé. *Rubens*

R-06-36.582.-13-12-1994.- Em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, Escritura de Repasse de Recursos captados - no Exterior, com Obrigações, Outorga de Garantias e Outros Pactos.- Devedora: DE LUCCA-REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA., com sede nesta cidade de Criciúma, situado na Rodovia Luiz Rosso, s/nº-Km 07, Quarta Linha, - C.G.C. nº 79.926.259/0001-18.- Devedores solidários, doratante designados AVALISTAS, os senhores JORGE LUIZ DE LUCCA, brasileiro, casado, do comércio, C.P.F. nº 520.246.369-34, residente e domiciliado a Rua Santo Antonio, nº 374, nesta cidade de Criciúma; RUBENS ANTONIO DE LUCCA, brasileiro, divorciado, comerciante, C.P.F. nº 107.630.319-68, residente e domiciliado a BR-101, KM 390, 4ª Linha, nesta cidade de Criciúma, e CÔPISA-COMÉRCIO DE PISOS E AZULEJOS LTDA., com sede na Rodovia BR - 101, Km 390, Quarta Linha, nesta cidade de Criciúma, C.G.C. nº 83.864.520/0001-70. Dadores de Garantia: **JOÃO BATISTA DE LUCCA E SUA MULHER ADRIANA DARÓS GOMES DE LUCCA.-** Credor: BANCO BRADESCO S/A., com sede social na cidade de Deus-Sao Paulo-SP, C.G.C. nº 60.746.948/0001-12; Público de 01-12-1994, 4ª Tabelião de Notas de Osasco-SP, Livro nº... 375, fls. 141 a 149.- O Banco repassa à devedora e esta aceita, os recursos provenientes da captação acima referida, até o montante de US\$ 1.000.000,00 (hum milhão de dólares norte americanos), correspondendo o numerário, proveniente da conversão em moeda corrente nacional, à taxa do dólar vigente em 25-11-1994 a R\$ 0,854 de R\$ 854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), sendo que o capital ora repassado tem o seu prazo final de resgate marcado para o dia 10-11-1997. Corre-

Continua na ficha 02



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 40E96959-8165-7842C617475A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO
Registradora de Imóveis

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL
RUBENS COSTA - 1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
CRICIÚMA - S. C.

(02)

MATRICULA-36.582

13 de Dezembro de 1994

Continuação da ficha nº 01

Correrão por conta da devedora, todos os encargos de natureza fiscal, - assim como quaisquer despesas com a lavratura e registros desta escritura ou outras despesas dela decorrente e, ainda, os seguintes encargos: a) 3,00% (tres por cento), que serão cobrados da devedora no ato da liberação dos recursos e calculados sobre o valor liberado; b) 17,15% (dezessete inteiros e quinze centésimo por cento) ao ano, que serão cobrados da devedora, nas datas, calculados sobre o saldo devedor atualizado na data de cada pagamento. A devedora obriga-se pelas demais condições da escritura. = Dou fé. R. Cardoso =

R. Cardoso
OFICIAL

AV-07.-36.582.-19-12-1997.- Conforme Escritura de Prorrogação, Aditamento e Ratificação à Escritura Pública de Repasse do R-06, datada de 10-11-1997, pelo 17º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., livro nº 2.944, fls. 013, as partes convencionam aditar a escritura, para ficar constante a prorrogação do vencimento final do empréstimo, pelo valor parcial de US\$ 900.000,00, equivalente em 05.11.97, à R\$ 993.150,00 de 10.11.97 para 18.10.99. Em face do disposto da cláusula anterior, os encargos - pactuados nos item 1.4, letra "b" da escritura original, ou seja, 17,15% ao ano, serão cobrados da Devedora, através de 05 (cinco) parcelas, vencíveis em 10.11.97, 16.04.98, 16.10.98, 16.04.99 e 18.10.99, que serão calculados "pro-rata-die", pelo número efetivo de dias de cada período, tendo como base um ano de 360 dias. O principal do empréstimo, ora prorrogado, deverá ser pago pela Devedora, através de cinco (05) parcelas, - sendo a primeira no valor de US\$ 100.000,00 equivalente em 05.11.97 a R\$ 110.350,00, e as demais no valor de US\$ 225.000,00 cada, equivalentes em 05.11.97, a R\$ 248.287,50, vencíveis em 10.11.97, 16.04.98, 16.10.98, 16.04.99 e 18.10.99, conversíveis em REAIS à taxa de venda do dólar norte americano, informada pelo Banco Central do Brasil, através do SISBACEN- BOLETIM DE COTAÇÕES PARA CONTABILIDADE- Transação Pcot 390-Moeda : : 220, Opção 2, e demais informações constante na referida escritura.-Emol R\$ 89,00 .- Dou fé.- R. Cardoso =

AV-08.-36.582.-16-02-1998.- Conforme Escritura pública de Prorrogação, - Aditamento e Ratificação à Escritura pública de Repasse do R-06, datada de 10-11-1997, pelo 17º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., livro nº .. 2944, fls. 013, consta "em Tempo", para ficar constando que a Cláusula sexta "6ª" retro, passa ser a seguinte: O principal do empréstimo ora - prorrogado deverá ser pago pela Devedora através de duas parcelas, sendo a primeira de US\$ 100.000,00 equivalente em 05.11.97 a R\$ 110.350,00 e a segunda no valor de US\$ 900.000,00 equivalente em 05.11.97 a R\$...
continua no verso



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 40E96959-8165-7842C617475A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO
Registradora de Imóveis

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo

a R\$ 993.150,00, conversíveis em reais a taxa de venda do dólar norte americano, informada pelo Banco Central do Brasil, através do Sisbacun-Boletim de Cotações para Contabilidade- Transação PCOT 390- Moeda 220, Opção 2, para as operações praticadas com dois (2) dias úteis de antecedência ao vencimento de cada parcela. As parcelas de US\$ 100.000,00 e US\$ 900.000,00, tem os seus vencimentos marcados para 10.11.97 e 18.10-99, respectivamente.- Dou fé. - *Rodolfo*

R-09.-36.582.-07-12-1999.- Exequente: BANCO BRADESCO S.A. EXECUTADO: DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA E OUTROS.-PENHORA.- Ofício nº .. 1.816/99, datado de 11-08-1999, expedido pela Escrivã Designada da 1ª Vara Cível, desta cidade, Maria Albertina Porto de Lima. Autos nº ... 020.98.017145-8. Valor da Ação: R\$ 1.193.127,85. Depositário: PAULO ROBERTO DE LUCCA.- Emol. R\$ 83,33.- Dou fé. - *Rodolfo*

R-10.-36.582.-24-10-2000.- Exequente: ESMALGLASS DO BRASIL FRITAS, ESMALTES E CORANTES CERÂMICOS LTDA.- Executados: DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA, JOÃO BATISTA DE LUCCA E PAULO ROBERTO DE LUCCA; PENHORA.- Certidão de Penhora, datada de 19-09-2000, expedida pela Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível desta cidade, Izoldo Goreto Gonçalves Pacheco. Execução: nº 020.99.011256-0. Valor da Dívida Ajuizada: R\$ 3.538.825,64. Depositário: PAULO ROBERTO DE LUCCA.- Emol. R\$ 104,16.- Dou fé. - *Rodolfo*

R-11.-36.582.-25-04-2005.- Exequente: FRITTA S. L. PRODUTOS PARA CERÂMICA LTDA.- Executados: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A-INCA E OUTROS.- PENHORA.- Mandado de Penhora, datado de 02-03-2005, expedido pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade, Dr. Rogério Mariano do Nascimento.- Autos nº 020.99.016989-8. Valor da Causa: R\$ 214.755,00. Emol. R\$ 190,38. Dou fé. *Fernando Loureiro*

R-12.-36.582.-10-07-2006.- Exequente: INSS.- Executados: JOÃO BATISTA DE LUCCA E PAULO ROBERTO DE LUCCA.-PENHORA.-Mandado de Penhora, datado de 24-04-2006, expedido pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal desta cidade, Marisa Teresinha Bordin Bento. Processo nº 98.80.05019-3 Avaliação: R\$ 380.000,00. Emol. Isento. Dou fé. *Rodolfo*

R-13-36.582- 07 de junho de 2010.

PROCOLO OFICIAL Nº: 190.351 em 06/05/2010.

TÍTULO: PENHORA - Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Particular - Execução Fiscal nº 98.80.02427-3/SC, expedido em 06.05.2010, pelo sr. Altemir Zanelato, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

EEXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EEXECUTADO: MASSA FALIDA DE DE LUCCA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA, CONSTRIL INCORPORADORA DE LUCCA LTDA, PAULO ROBERTO DE LUCCA, JOÃO BATISTA DE LUCCA.

Valor da Avaliação: R\$ 700.000,00.

Continua na próxima ficha.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 40E96959-8165-7842C617475A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO
Registradora de Imóveis

MATRÍCULA
36.582

FOLHA
03F

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

M. U.
OFICIAL

Valor da Causa: R\$ 8.485.562,13.

OBJETO DA PENHORA: O imóvel da presenta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Emolumentos e selo isentos. Dou fé *✓* A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO *M. U.*

RCH

R-14-36.582- 07 de junho de 2010.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 190.353 em 06/05/2010.

TÍTULO: PENHORA - Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Particular - Execução Fiscal nº **96.80.03090-3/SC**, expedido em 06.05.2010, pelo sr. Altemir Zanelato, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL..

EXECUTADO: MASSA FALIDA DE DE LUCCA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA, CONSTRIL INCORPORADORA DE LUCCA LTDA, PAULO ROBERTO DE LUCCA, JOÃO BATISTA DE LUCCA.

Valor da Avaliação: R\$ 700.000,00.

Valor da Causa: R\$ 12.391.357,56.

OBJETO DA PENHORA: O imóvel da presenta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Emolumentos e selo isentos. Selo: 1,00. Dou fé *✓* A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO *M. U.*

R-15-36.582 - 05 de agosto de 2011.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 207.955 em 25/07/2011.

TÍTULO: PENHORA - Mandado de Penhora e Avaliação nº 11001576 expedido pelo Dr. Daniel Raupp, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Criminal da Subseção Judiciária de Criciúma, Seção Judiciária de Santa Catarina, e assinada por Marisa Teresinha Bordin Bento, Diretora de Secretaria, em 09.05.2011 - **Execução Fiscal nº 2006.72.04.004466-7/SC;** Auto de Penhora Depósito Particular e Avaliação expedido por Flávio Cláudio Silvério, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em 22.07.2011; e Certidão expedida por Altemir Zanelato, Oficial de Justiça Avaliador Federal datado de 03.09.2010.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

EXECUTADO: MASSA FALIDA DE LUCCA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA, CONSTRIL INCORPORADORA DE LUCCA LTDA, PAULO ROBERTO DE LUCCA, JOÃO BATISTA DE LUCCA.

DEPOSITÁRIOS: PAULO ROBERTO DE LUCCA E JOÃO BATISTA DE LUCCA.

Valor da Avaliação: R\$ 700.000,00.

Valor da Causa: R\$ 8.019.157,58, atualizado até 05.2010.

OBJETO DA PENHORA: O imóvel da presente matrícula.

OBSERVAÇÃO: Isento o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, nos termos do art. 10, §2º da LC 156/97. Emolumentos: Isentos, conforme

Continua no verso.

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
Informe o código: 40E96959-8165-7842C617475A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO
Registradora de Imóveis

MATRÍCULA

36.582

FOLHA

03V

Lei Complementar 156, de 15.05.1997, artigo 33. Dou fé. A Oficial.
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO *[Assinatura]*

JVSV

R-16-36.582 - 20 de junho de 2013. Penhora.

Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL).

Executado: CONSTRIL INCORPORADORA DE LUCCA LTDA A/C do SÓCIO PAULO ROBERTO DE LUCCA.

Conforme Mandado de Penhora, expedido em 21.05.2013, e Auto de Penhora e Avaliação expedido em 18.06.2013, este imóvel está penhorado na execução - processo nº **AEXF 00585-2007-027-12-00-6**, da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Zelaide de Souza Philippi. O valor da ação é de R\$ 35.755,19. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **FRJ** Isento o Fundo de Reaparelhamento da Justiça - **FRJ**, nos termos do art. 10, §2º da LC 156/97. **Protocolo: 231.396 em 18/06/2013.** Emolumentos e Selo CNU15028-428W: Isentos, conforme artigo 582, III, do CNCGJ/SC. Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso *[Assinatura]*.

DMV

Av-17-36.582 - 15 de agosto de 2014. Cancelamento de Penhora.

Conforme Ofício nº 6204117, expedido em 18.07.2014, firmado por Dilamar Nunes, Chefe de Secretaria Substituto, que assina por ordem do Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Criciúma, nos autos do processo nº 5001303-48.2011.404.7204/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento dos registros de penhora constantes no "R-12", "R-13" e "R-14" supra. Protocolo: 245.695 em 06/08/2014.** Emolumentos e Selo DHC59808-DDNU: Isentos, conforme art. 33, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 156/97. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias *[Assinatura]*.

ANE

Av-18-36.582 - 23 de agosto de 2016. Cancelamento de Penhora.

Conforme Ofício nº 0016989-18.1999.8.24.0020-0006, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Valter Domingos de Andrade Júnior, em data de 29.10.2015, nos autos do processo nº 0016989-18.1999.8.24.0020 (020.99.016989-8), da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento do registro de penhora constante no "R-11" supra. Protocolo: 260.939 em 29/10/2015.** Emolumentos: R\$ 84,50. Selo EI034374-RT34: R\$ 1,55. Dou fé. Escrevente Autorizada. Roberta Valvassori Frasson *[Assinatura]*.

EFV

R-19-36.582 - 06 de setembro de 2017. Penhora.

Exequente: UNIÃO FEDERAL.

Executado: JOÃO BATISTA DE LUCCA e outros.

Continua na ficha 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA - SC
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO
Registradora de Imóveis

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

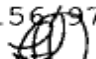
Continuação da matrícula nº

36.582

Folha

04F


OFICIAL


Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 14.08.2017, este imóvel está penhorado na Carta Precatória - processo nº **0000725-54.2017.5.12.0027**, da 2ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luciano Paschoeto. A área deste imóvel foi avaliada em R\$ 1.000.000,00. O valor da ação em 23.07.2015 é de R\$ 170.042,68. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. **FRJ:** Isento, nos termos do artigo 5º, VI, da Resolução nº 04/2004 do Conselho da Magistratura TJ/SC. **Protocolo: 282.824 em 28/08/2017.** Emolumentos, ISS e Selo ERQ65568-IMZP: Isentos, conforme artigo 33, §3º da Lei Complementar Estadual 156/97. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias .

BGN

Av-20-36.582 - 25 de setembro de 2017. Indisponibilidade.

Devedor: JOÃO BATISTA DE LUCCA E outros.

Credor: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.


Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, expedida em 18.09.2017, protocolo nº 201709.1815.00363153-IA-109, referente ao processo nº 2006.72.04.003155-7, que tramita perante a 1ª Vara da Justiça Federal de Criciúma/SC, e assinado por Jandrei Luis Gall, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 283.604 em 18/09/2017.** Emolumentos, ISS e Selo ERQ66831-NIV6: Isentos, conforme art. 39 da Lei nº 6.830/80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias .

VRC

Av-21-36.582 - 04 de setembro de 2018. Indisponibilidade.

Exequente: UNIÃO FEDERAL REPRESENTADA PELA PGFN - PARÁ.

Executado: PAULO ROBERTO DE LUCCA e OUTROS.

Conforme Importação dos Comunicados do Arisp, protocolo nº 201808.2818.00589649-IA-360, datado de 28.08.2018, nos autos do processo nº 0000940-61.2014.5.08.0119, que tramita perante a 4ª Vara do Trabalho de Ananindeua/PA, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 295.920 em 29/08/2018.** Emolumentos, ISS e Selo EXB69518-IW4K: Isentos, conforme art. 39 da Lei nº 6.830/80. Dou fé. Escrevente Autorizada. Jéssica Joaquim de Miranda .

APG

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.centralisc.com.br/validacao>
 Informação: 40E96959-8165-7842



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA E MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO

Registradora de Imóveis

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico da matrícula 36582, nos termos do artigo 19 e § 1º da Lei 6.015/1973, de acordo com o banco de dados desta serventia de 14 de maio de 2021. O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por **30 dias**. Emolumentos R\$:20,12 Selo(s) R\$:2,82 Total R\$:22,94.

Criciúma, 17 de maio de 2021.

() **MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO**
 Oficial Registradora

Substitutos:

- () Carla Toledo Afonso
- () Cristina Toledo Afonso Fabrini
- () Lucimar C. de Toledo Guimarães
- () Pedro Henrique Rosa Vilaça

Escreventes Autorizados:

- () Adenis Sturmer
- () Amanda D. F. Apolinário
- () Diego Saviatto Teixeira
- () Felipe Rodrigues Zacarias
- () Guilherme Candiotto
- () Leonardo Flores da Rosa
- () Mariane de Souza Medeiros
- () Morgana Melo de Córdova
- () Ricardo Sirtoli dos Santos
- () Tayane Castro Figueiredo

Documento Assinado Digitalmente por Tayane Castro Figueiredo

TCF



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Normal
GCT73062-DAIZ
 Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo